



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.06.2021/03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

1. DO OBJETO

- 1.1. **Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e outros bens permanentes.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. As futuras e eventuais aquisições pretendidas visam dar suporte técnico e operacional aos diversos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Itapajé.
- 2.2. Os itens foram agrupados em lote, pois são da mesma natureza e guardam relação entre si. Logo, a classificação das propostas pelo critério de menor valor por lote estimulará a participação de várias empresas no certame, além de possibilitar a ampliação da competitividade e ganho na economia de escala. Ademais, a utilização do referido critério evitará a excessiva pulverização de contratos, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e ainda preservará o máximo possível a rotina de atividades da Secretaria, que poderia ser afetada por eventuais descompassas no fornecimento desses itens por diferentes fornecedores, indo ao encontro dos princípios da economicidade e eficiência. A agregação por lote visa elidir o risco de incompatibilidades.
- 2.3. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.
- 2.4. Haja também que a licitação por itens, isolada exigirá elevado número de processos licitatórios/disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 – segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.
- 2.5. A escolha da divisão dos itens em lote/grupos/grupos justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. **O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias**, contados do(a) ordem de compra, em remessa parcelado ou única, dependendo da necessidade da secretaria, no endereço fornecido pela contratante.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, modelo (conforme o caso), procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3. multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos:

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses



previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

- 13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. **Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,** como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual



instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.



ENCARTE AO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.06.2021/03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

DETALHAMENTO DO(S) LOTE(S)

001	LOTE Nº 001 - COMPUTADORES E SIMILARES		
------------	---	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	COMPUTADOR COMPLETO (CORE I5/SIMILAR) COM MONITOR 19"		27,000	UNIDADE
-------------	---	--	--------	---------

Especificação : - Memória: 8GB DDR3 SSD: 480GB Placa Mãe: - Socket 1155 Sistema Operacional Instalado: - Windows 10 Voltagem: 220V Teclado: - Conexão sem fio - Padrão ABNT2 Indicado para Desktop/Notebook - Plug & Play Mouse: - Conexão sem fio

0002	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, MEMÓRIA RAM 16GB, SSD 480GB		4,000	UNIDADE
-------------	--	--	-------	---------

Especificação : Cache Mínimo: 9MB Performance: - Núcleos: 6x - Threads: 6x - Frequência básica: 2,90 GHz - Frequência máxima: 4,10 GHz - SmartCache de 9 MB Especificações: - Segmento Vertical: Desktop - Litografia: 14 nm - Soquetes suportados: FCLGA1151 - Configuração Máxima da CPU: 1 - Solução térmica: PCG 2015C (65W)

0003	DESKTOP COM PROCESSADOR DE 8 NÚCLEOS, COM 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 E SSD 480GB		4,000	UNIDADE
-------------	--	--	-------	---------

Especificação : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PLACA MÃE Chipset: H310M Socket: 1151 Suporte: Processadores Intel de 8 e 9 geração Slots de expansão: 1x PCI-e 3.0 x16 2x PCI-e 3.0 1x M.2 Socket 3 4x SATA 6GB/s PROCESSADOR: Núcleos: 8 Threads: 8 Frequência máxima: 4,70Ghz Cache: 12MB GABINETE: Tipo: Micro ATX Conexões: 2x USB e 2x Audio Fonte de energia: ATX Bivolt: Sim PLACA DE VÍDEO: Frequência: 1.20Ghz Suporte a 4K: Sim, a 60Hz Resolução máxima (HDMI): 4096x2304 DirectX: 12 OpenGL: 4.5 Conexões: HDMI e VGA

0004	MONITOR LED 21.5", FULL HD		9,000	UNIDADE
-------------	----------------------------	--	-------	---------

Especificação : Tela: - Tamanho do painel: 21,5" - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm - Proporção de tela: 16:9 - Bordas: Bordas Convencionais - Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia TN - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Pixel pitch: 0,248 mm - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Frequência nativa do painel: 60 Hz - Tempo de resposta: 5 ms - Ângulo de Visão: H:90° V:65° - Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 Hz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 kHz - Largura de banda: 165 MHz Conectores: - 1x VGA - 1x HDMI Recursos: - Alto-Falantes Não - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux - Plug & Play: DDC2B/C - Controles manuais: Power - Função OSD (On Screen Display) Sim - Português e outros idiomas - VESA (mm): Sim (100 x 100) - Base ajustável Inclinação: -5/20° Energia: - Fonte Interna: 100~240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt

0005	NOTEBOOKS PROCESSADOR MÍNIMO CORE I5 /A8 MEMÓRIA DE 08 GB, SSD DE 512 GB		1,000	UNIDADE
-------------	--	--	-------	---------

Especificação : Notebooks Processador mínimo core i5 /A8 Memória de 08 Gb, SSD de 512 Gb com Sistema Operacional Microsoft Windows 10, 220 v



0006	TECLADO E MOUSE SEM FIO RESISTENTE À ÁGUA ABNT2		20,000	UNIDADE
------	---	--	--------	---------

Especificação : Especificações : - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor Teclado: - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla ?fn? Mouse - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA - Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses Requisitos do sistema: - Windows® 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior - Chrome OS? - Linux® de kernel 2.6+ - Porta USB Conteúdo da embalagem: - Teclado - Mouse - Receptor sem fio - Documentações do usuário - 2 pilhas AAA para teclado - 1 AA bateria para mouse Garantia 1 ano de garantia

002	LOTE Nº 002 - MOBILIARIO			
-----	--------------------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA		11,000	UNIDADE
------	--------------------------------	--	--------	---------

Especificação : sistema de fechadura de miolo, gavetas com funcionamento de sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuido. Dimensões: Altura 1,33m Largura 0,46m Profundidade 0,49m Chapa: 26 Capacidade por gaveta: 10 kg

0002	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE		7,000	UNIDADE
------	----------------------------------	--	-------	---------

Especificação : Assento e encosto estofados e revestidos em poliuretano, braços cromados e revestidos em poliuretano, base em metal cromado e rodízios de nylon, Peso suportado (kg) 130, garantia mínima de 1 ano

0003	CADEIRAS EXECUTIVAS FIXAS		21,000	UNIDADE
------	---------------------------	--	--------	---------

Especificação : Base fixa e apoio antideslizante Apoio para braços Dimensões de cada Cadeira Executiva montada (cm): 46,0 (P) x 47,0 (L) x 90,0 (A) Peso suportado pelo produto: até 130kg Assento Material: Couro PU ? Acolchoado Garantia mínima de 1 ano

0004	BEBEDOURO GELÁGUA COLUNA DE GARRAFÃO 220V		3,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

Especificação : Garantia mínima: 1 ano

0005	CAFETEIRA EXPRESSO PRETO/PRATA - 15 BAR		1,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

Especificação : Acessórios - Bandeja de resíduos removível - Bico vaporizador Características Gerais - 1 Filtro permanente em aço inox - Design moderno com alumínio escovado - Prepara Espresso e Cappuccino - Design moderno em alumínio escovado - Vaporizador para leite - Bandeja de resíduos removível - Reservatório com capacidade de 2L - Prepara espresso e cappuccino Pressão: 15 bar Tipo de café: Pó Bandeja removível: Sim

003	Lote Nº 003 - EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À TI			
-----	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	FRAGMENTADORA CORTE EM PARTÍCULAS 15 FLS,CARTÃO,DVD/CD,GRAMPOS E CLIPS 220V		11,000	UNIDADE
------	---	--	--------	---------



0002	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB PRETO		2,000	UNIDADE
------	---------------------------------------	--	-------	---------

Especificação : Especificações : - Capacidade: 1TB - Interface USB 3.0 - Rotação: 5400 RPM - Taxa Máxima de Transferência: Até 4.8 Gbps (USB 3.0) - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior

0003	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, COM WI-FI		2,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

Especificação : Especificações : ? Voltagem: 220 v ? Velocidade de ImpressãoA4: Até 20 ppm, Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos Conteúdo da embalagem: ? Com cartucho original de fábrica ? Impressora Laser monocromática ? Cabos

0004	IMPRESSORA LASER, COLORIDA, WI-FI, 220V		2,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

Especificação : Características : - Impressão Duplex Automática Conectividade : - Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 - USB 2.0 de alta velocidade - Porta USB para impressão imediata - Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio - Bluetooth Low Energy (BLE) - Wi-Fi Recursos do Visor do Painel de Controle - Painel de Controle da tela de toque colorido Recursos de Impressão : - Velocidade mínima: 25 (ppm) em papel A4 (colorido) - Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) Requisitos de Energia: 220V Requisitos Mínimos de Sistema : - Windows 10, 8.1, 8, 7 - - Conexão de Internet - Porta USB Conteúdo da Embalagem : - Impressora Laser Color - 4 Toners originais Laser pré-instalados (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) - Guia do Usuário Garantia Mínima: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

0005	IMPRESSORA PLOTTER CONFORME DESCRIÇÃO		1,000	UNIDADE
------	---------------------------------------	--	-------	---------

Especificação : Especificações: Funções: Impressão Tamanho do modelo: 610 mm Velocidade de impressão: 26 s/página em A1 81 impressões em A1 por hora[1] Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Drivers da impressora incluídos: Driver de rasterização para Windows e macOS Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados Número de cartuchos de impressão: 4 (C, M, Y, K) Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y) baseado em pigmentos (K) Precisão de linha: ±0,1%[3] Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D[4] Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 n Memória, padrão: 1 GB Alimentação: Tensão de entrada (escala automática): 100-240V (±10%), 50/60Hz (±3Hz), 1200mA máx Com certificação Energy Star: Sim Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40 °C Dimensões mínimas (L x P x A): 1013 x 605 x 932 mm Manuseio do Papel: Formatos padrão dos suportes (rolos métricos): 279 a 610 mm Tamanhos de mídia, personalizados: Alimentador automático de folhas: 210 x 279 a 330 x 482 mm Alimentação manual: 210 x 279 a 610 x 1897 mm

0006	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER USB 2D		1,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

0007	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI, ETHERNET, FRENTE E VERSO AUT		12,000	UNIDADE
------	--	--	--------	---------



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 170

RUBRICA

Especificação : Capacidade de Entrada do papel: 150 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados A4, A5, A6, B5 1 x 15 cm (4 x 6 pol.), 13 x 18 cm (5 x 7 pol.) impressão Duplex: Automático; Visor de LCD: LCD de 2.4" Alimentador Automático de Documentos (ADF); Sim Conectividade Conexões: USB 2.0 de alta velocidade/ Wireless/ Wi-Fi Direct Compatibilidade: Windows Vista/7/8/8 1/10, Windows Server 2003/2003 x 64 Edition/2003 R2/2003 R2 x 64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016 (somente impressão e scanner) Mac OS X 10. 6.8 - 10. 12 Scanner Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner 48bit interna (24bit externa) Área de escaneamento: 21.6 x 29.7 cm Velocidade máxima de escaneamento: 5 IPM (ADF) Cópia Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 x 15 cm Número de Cópias: 1 a 99 Outras informações: Voltagem: Bivolt Consumo elétrico: 12.0W em Operação e 0.9W repouso Bivolt Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm

0008	NOBREAK 1000VA, 6 TOMADAS, BIVOLT		18,000	UNIDADE
------	-----------------------------------	--	--------	---------

Especificação : Especificações: - Potência máxima: 1000V - Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V - Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave) - Tensão DC da(s) bateria(s): 12V - Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa) - Frequência de rede 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) - Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1% - Fator de potência: 0.7 - Tempo de transferência: 0.8ms - Forma de onda no inversor: Semi-senoidal ** - Circuito desmagnetizador - Rendimento em rede (com meia carga) >96% - Rendimento em inversor (com meia carga): >86% - Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V - Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V - Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%

0009	PROJETOR 3300 LUMENS, SVGA		1,000	UNIDADE
------	----------------------------	--	-------	---------

Especificação : Especificações: - Dimensões: 302 x 82 x 237 mm - Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0.55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: SVGA - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30° - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Alto-falante: 2 W Mono - Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) Conectividade padrão: - Entrada de computador x 1 D-sub15 - HDMI: x 1 - Vídeo RCA: x 1 - USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) - Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) Energia: - Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 V AC +/- 10% - Frequência nominal: 50/60 Hz - Consumo de energia: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W Conteúdo da embalagem: - Projetor - Cabo de Alimentação - Cabo VGA - Bolsa de Transporte - Controle remoto com baterias

0010	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND, 1.35 GBPS		2,000	UNIDADE
------	--	--	-------	---------

Especificação : Tipo de dispositivo: Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado) Protocolo de link de dados: Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac Taxa de transferência de dados: 1.35 Gbps

0011	SCANNER DE MESA DUPLEX, USB, BIVOLT		8,000	UNIDADE
------	-------------------------------------	--	-------	---------



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 171

RUBRICA

Especificação : Descrição: Garantia mínima de 1 ano ? resolução óptica mínima de 600DPI ? Capacidade mínima: 35ppm/70ipm ? Conectividade: Wi-Fi Recursos: ? OCR ? Resolução de saída 75 a 1200DPI Cor da digitalização: Colorido Velocidade de digitalização ? Escala de cinza: 35ppm/70ipm ? Monocromático: 35ppm/70ipm ? Colorido: 35ppm/70ipm Ciclo de trabalho Diário: 4000 folhas Display: Touch screen de 4,3" Profundidade de cores (bits): Color Bit de profundidade: 30-bit input/24-bit output - Grayscale Bit de profundidade: 16-bit input/8-bit output Área de digitalização: Tamanho do papel máximo: 21,6 x 609,6cm, Gramatura 27 ? 413g/m2 Conexões: USB 3.2 Alimentação Elétrica: ? Voltagem: Bivolt ? Tipo de tomada: 10A Outros recursos: Duplex - Modo lento para documentos sensíveis/danificados - Sensor de inclinação e página dupla Conteúdo da embalagem: ? 1 Scanner - CD-ROM com software - Cabo USB - Cabo de força

0012	TABLET 64GB, 3GB RAM, TELA DE 10.4", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP,		3,000	UNIDADE
------	--	--	-------	---------

0013	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80X1,80M 97 POLEGADAS		1,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

Especificação : Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor branca. Pode ser fixada no teto ou na parede. Acompanha puxador com cordão na parte inferior da tela. O tecido (tela) permite limpeza superficial com sabão neutro e água. Formato: 1:1 (quadrada) Diagonal (polegadas): 97" Área de Projeção: 1780mm x 1780mm. Área Total: 1800mm x 1800mm. Imagens Meramente Ilustrativas

0014	TRENA LASER ALCANCE 50 METROS COM BLUETOOTH		4,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

0015	WEBCAM FULL HD, 1080P		1,000	UNIDADE
------	-----------------------	--	-------	---------

Especificação : Especificações: Compatibilidade -- Windows 7, Windows 8 ou Windows 10 - Mac OS X 10.9 ou superior - Chrome OS - Android v5.0 ou acima via porta USB Conteúdo da Embalagem: - 01 Webcam - 01 Documentação do usuário Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.06.2021/03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

AO PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, CE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02.07.2021.01SRPE

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico nº 02.07.2021.01SRPE, apresentamos a presente proposta para Futura e Eventual **Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e outros bens permanentes**, pelo valor total de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços, anexa.

Sendo:

001 Lote No 001 - COMPUTADORES E SIMILARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
0001	COMPUTADOR COMPLETO (CORE I5/SIMILAR) COM MONITOR 19"		27,000	UNIDADE	
<i>Especificação : - Memória: 8GB DDR3 SSD: 480GB Placa Mãe: - Socket 1155 Sistema Operacional Instalado: - Windows 10 Voltagem: 220V Teclado: - Conexão sem fio - Padrão ABNT2 Indicado para Desktop/Notebook - Plug & Play Mouse: - Conexão sem fio</i>					
Valor total extenso:					
0002	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS, MEMÓRIA RAM 16GB, SSD 480GB		4,000	UNIDADE	
<i>Especificação : Cache Mínimo: 9MB Performance: - Núcleos 6x - Threads: 6x - Frequência básica: 2,90 GHz - Frequência máxima: 4,10 GHz - SmartCache de 9 MB Especificações: - Segmento Vertical: Desktop - Litografia: 14 nm - Soquetes suportados: FCLGA1151 - Configuração Máxima da CPU: 1 - Solução térmica: PCG 2015C (65W)</i>					
Valor total extenso:					
0003	DESKTOP COM PROCESSADOR DE 8 NÚCLEOS, COM 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 E SSD 480GB		4,000	UNIDADE	
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PLACA MÃE Chipset: H310M Socket: 1151 Suporte: Processadores Intel de 8 e 9 geração Slots de expansão: 1x PCI-e 3.0 x16 2x PCI-e 3.0 1x M.2 Socket 3 4x Sata SATA 6GB/s PROCESSADOR: Núcleos: 8 Threads: 8 Frequência máxima: 4,70Ghz Cache: 12MB GABINETE: Tipo: Micro ATX Conexões: 2x USB e 2x Áudio Fonte de energia: ATX Bivolt: Sim PLACA DE VÍDEO: Frequência: 1,20Ghz Suporte a 4K: Sim, a 60Hz Resolução máxima (HDMI): 4096x2304 DirectX: 12 OpenGL: 4.5 Conexões: HDMI e VGA</i>					
Valor total extenso:					
0004	MONITOR LED 21,5", FULL HD		9,000	UNIDADE	



Especificação : Tela - Tamanho do painel: 21,5" - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm - Proporção de tela 16:9 - Bordas: Bordas Convencionais - Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia TN - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Pixel pitch: 0,248 mm - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Frequência nativa do painel: 60 Hz - Tempo de resposta: 5 ms - Ângulo de Visão: H:90° V:65° - Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 Hz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 kHz - Largura de banda: 165 MHz Conectores: - 1x VGA - 1x HDMI Recursos: - Alto-Falantes: Não - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux - Plug & Play: DDC2B/CI - Controles manuais: Power - Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas - VESA (mm): Sim (100 x 100) - Base ajustável Inclinação: -5/20° Energia: - Fonte Interna: 100-240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt

Valor total extenso:

0005	NOTEBOOKS PROCESSADOR MÍNIMO CORE I5 /A8 MEMORIA DE 08 GB, SSD DE 512 GB		1,000	UNIDADE
------	--	--	-------	---------

Especificação : Notebooks Processador mínimo core i5 /A8 Memória de 08 Gb, SSD de 512 Gb com Sistema Operacional Microsoft Windows 10, 220 v

Valor total extenso:

0006	TECLADO E MOUSE SEM FIO RESISTENTE À ÁGUA ABNT2		20,000	UNIDADE
------	---	--	--------	---------

Especificação : Especificações: - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor Teclado: - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla Fn? Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA - Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses Requisitos do sistema: - Windows® 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior - Chrome OS? - Linux® de kernel 2.6+ - Porta USB Conteúdo da embalagem: - Teclado - Mouse - Receptor sem fio - Documentações do usuário - 2 pilhas AAA para teclado - 1 AA bateria para mouse Garantia 1 ano de garantia

Valor total extenso:

002	Lote No 002 - MOBILIARIO					
-----	--------------------------	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-------------	-------------

0001	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA		11,000	UNIDADE
------	--------------------------------	--	--------	---------

Especificação : sistema de fechadura de miolo gavetas com funcionamento de sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Dimensões: Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m Chapa: 26 Capacidade por gaveta: 10 kg

Valor total extenso:

0002	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE		7,000	UNIDADE
------	----------------------------------	--	-------	---------

Especificação : Assento e encosto estofados e revestidos em poliuretano, braços cromados e revestidos em poliuretano, base em metal cromado e rodízios de nylon, Peso suportado (kg) 130, garantia mínima de 1 ano

Valor total extenso:

0003	CADEIRAS EXECUTIVAS FIXAS		21,000	UNIDADE
------	---------------------------	--	--------	---------

Especificação : Base fixa e apoio antideslizante Apoio para braços Dimensões de cada Cadeira Executiva montada (cm): 46,0 (P) x 47,0 (L) x 90,0 (A) Peso suportado pelo produto: até 130kg Assento Material: Couro PU ? Acolchoado Garantia mínima de 1 ano

Valor total extenso:

0004	BEBEDOURO GELÁGUA COLUNA DE GARRAFÃO 220V		3,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------



PREFEITURA DE ITAPAJÉ

FLS. 174

RUBRICA

Especificação : Garantia mínima: 1 ano

Valor total extenso:

0005	CAFETEIRA EXPRESSO PRETO/PRATA - 15 BAR		1,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

Especificação : Acessórios - Bandeja de resíduos removível - Bico vaporizador Características Gerais - 1 Filtro permanente em aço inox - Design moderno com alumínio escovado - Prepara Espresso e Cappuccino - Design moderno em alumínio escovado - Vaporizador para leite - Bandeja de resíduos removível - Reservatório com capacidade de 2L - Prepara expresso e cappuccino Pressão: 15 bar Tipo de café: Pó Bandeja removível: Sim

Valor total extenso:

003 Lote No 003 - EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À TI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	-------------	-------------

0001	FRAGMENTADORA CORTE EM PARTÍCULAS 15 FLS. CARTÃO, DVD/CD, GRAMPOS E CLIPS 220V		11,000	UNIDADE
------	--	--	--------	---------

Valor total extenso:

0002	HD EXTERNO PORTÁTIL USB 3.0 1TB PRETO		2,000	UNIDADE
------	---------------------------------------	--	-------	---------

Especificação : Especificações: - Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0 - Rotação: 5400 RPM - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior

Valor total extenso:

0003	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, COM WI-FI		2,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

Especificação : Especificações: ? Voltagem: 220 v ? Velocidade de Impressão A4: Até 20 ppm, Saída da primeira página, preto. Em até 8,3 segundos Conteúdo da embalagem: ? Com cartucho original de fábrica ? Impressora Laser monocromática ? Cabos

Valor total extenso:

0004	IMPRESSORA LASER, COLORIDA, WI-FI, 220V		2,000	UNIDADE
------	---	--	-------	---------

Especificação : Características: - Impressão Duplex Automática Conectividade: - Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 - USB 2.0 de alta velocidade - Porta USB para impressão imediata - Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio - Bluetooth Low Energy (BLE) - Wi-Fi Recursos do Visor do Painel de Controle - Painel de Controle da tela de toque colorido Recursos de Impressão: - Velocidade mínima: 25 (ppm) em papel A4 (colorido) - Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) Requisitos de Energia: 220V Requisitos Mínimos de Sistema: - Windows 10, 8.1, 8, 7: - Conexão de Internet - Porta USB Conteúdo da Embalagem: - Impressora Laser Color - 4 Toners originais Laser pré-instalados (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) - Guia do Usuário Garantia Mínima: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Valor total extenso:

0005	IMPRESSORA PLOTTER CONFORME DESCRIÇÃO		1,000	UNIDADE
------	---------------------------------------	--	-------	---------



Especificação : Especificações: Funções: Impressão Tamanho do modelo: 610 mm Velocidade de impressão: 26 s/página em A1 81 impressões em A1 por hora[1] Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Drivers da impressora incluídos. Driver de rasterização para Windows e macOS Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados Número de cartuchos de impressão: 4 (C, M, Y, K) Tipos de tinta: Baseado em tinta (C, M, Y) baseado em pigmentos (K) Precisão de linha: ±0,1%[3] Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D[4] Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11 Memória, padrão: 1 GB Alimentação: Tensão de entrada (escala automática): 100-240V (±10%), 50/60Hz (±3Hz), 1200mA máx Com certificação Energy Star: Sim Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40 °C Dimensões mínimas (L x P x A): 1013 x 605 x 932 mm Manuseio do Papel: Formatos padrão dos suportes (rolos métricos): 279 a 610 mm Tamanhos de mídia, personalizados: Alimentador automático de folhas: 210 x 279 a 330 x 482 mm Alimentação manual: 210 x 279 a 610 x 1897 mm

Valor total extenso:

0006	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LASER USB 2D	1,000	UNIDADE
Valor total extenso:			
0007	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI, ETHERNET, FRENTE E VERSO AUT	12,000	UNIDADE

Especificação : Capacidade de Entrada do papel: 150 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados A4, A5, A6, B5.1 x 15 cm (4 x 6 pol.), 13 x 18 cm (5 x 7 pol.) Impressão Duplex Automático Visor de LCD: LCD de 2.4" Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim Conectividade Conexões: USB 2.0 de alta velocidade/ Wireless/ Wi-Fi Direct Compatibilidade: Windows Vista/7/8/8.1/10, Windows Server 2003/2003 x 64 Edition/2003 R2/2003 R2 x 64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016 (somente impressão e scanner), Mac OS X 10.6.8 - 10.12 Scanner Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48bit interna (24bit externa) Área de escaneamento: 21.6 x 29.7 cm Velocidade máxima de escaneamento: 5 IPM (ADF) Cópia Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 x 15 cm Número de Cópia: 1 a 99 Outras informações: Voltagem: Bivolt Consumo elétrico: 12.0W em Operação e 0.9W repouso Bivolt Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm

Valor total extenso:

0008	NOBREAK 1000VA, 6 TOMADAS, BIVOLT	18,000	UNIDADE
------	-----------------------------------	--------	---------

Especificação : Especificações: - Potência máxima: 1000V - Tensão de Entrada automática: 110V, 115V, 127V / 220V - Tensão de Saída: 115V/220V (selecionável via chave) - Tensão DC da(s) bateria(s): 12V - Bateria interna: 1 x 12V/7Ah (inclusa) - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) - Frequência de inversor: Frequência da rede +/-1% - Fator de potência: 0.7 - Tempo de transferência: 0.8ms - Forma de onda no inversor: Semi-senoidal ** - Circuito desmagnetizador - Rendimento em rede (com meia carga): >96% - Rendimento em inversor (com meia carga): >86% - Faixa de tensão de entrada 110V/115V/127V: 91-143V - Faixa de tensão de entrada 220V: 174-272V - Tolerância de tensão de saída em inversor: 6%

Valor total extenso:

0009	PROJETOR 3300 LUMENS, SVGA	1,000	UNIDADE
------	----------------------------	-------	---------



Especificação : Especificações : - Dimensões:302 x 82 x 237 mm - Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício - Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: SVGA - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30° - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Alto-falante: 2 W Mono - Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) Conectividade padrão: - Entrada de computador: x 1 D-sub15 - HDMI: x 1 - Vídeo RCA: x 1 - USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) - Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) Energia: - Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 V AC +/- 10% - Frequência nominal: 50/60 Hz - Consumo de energia: Normal: 296W Eco: 211W; Stand-by: 2W, Energy Saving: 0,2W Conteúdo da embalagem: - Projetor - Cabo de Alimentação - Cabo VGA - Bolsa de Transporte - Controle remoto com baterias

Valor total extenso:

0010	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND, 1,35 GBPS	2,000	UNIDADE
------	--	-------	---------

Especificação : Tipo de dispositivo: Roteador sem fio - switch de 4 portas (integrado) Protocolo de link de dados: Ethernet, Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11ac Taxa de transferência de dados: 1,35 Gbps

Valor total extenso:

0011	SCANNER DE MESA DUPLEX, USB, BIVOLT	8,000	UNIDADE
------	-------------------------------------	-------	---------

Especificação : Descrição: Garantia mínima de 1 ano ? resolução óptica mínima de 600DPI ? Capacidade mínima: 35ppm/70ipm ? Conectividade: Wi-Fi Recursos: ? OCR ? Resolução de saída 75 a 1200DPI Cor da digitalização: Colorido Velocidade de digitalização: ? Escala de cinza: 35ppm/70ipm ? Monocromático: 35ppm/70ipm ? Colorido: 35ppm/70ipm Ciclo de trabalho Diário: 4000 folhas Display: Touch screen de 4,3" Profundidade de cores (bits): Color Bit de profundidade: 30-bit input/24-bit output - Grayscale Bit de profundidade: 16-bit input/8-bit output Área de digitalização: Tamanho do papel máximo: 21,6 x 609,6cm, Gramatura 27 ? 413g/m2 Conexões: USB 3.2 Alimentação Elétrica: ? Voltagem: Bivolt ? Tipo de tomada: 10A Outros recursos: Duplex - Modo lento para documentos sensíveis/danificados - Sensor de inclinação e página dupla Conteúdo da embalagem: ? 1 Scanner - CD-ROM com software - Cabo USB - Cabo de força

Valor total extenso:

0012	TABLET 64GB, 3GB RAM, TELA DE 10.4", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP	3,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Valor total extenso:

0013	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80X1,80M 97 POLEGADAS	1,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Especificação : Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor branca. Pode ser fixada no teto ou na parede. Acompanha puxador com cordão na parte inferior da tela. O tecido (tela) permite limpeza superficial com sabão neutro e água. Formato: 1.1 (quadrada) Diagonal (polegadas): 97" Área de Projeção: 1780mm x 1780mm. Área Total: 1800mm x 1800mm. Imagens Meramente Ilustrativas

Valor total extenso:

0014	TRENA LASER ALCANCE 50 METROS COM BLUETOOTH	4,000	UNIDADE
------	---	-------	---------

Valor total extenso:

0015	WEBCAM FULL HD, 1080P	1,000	UNIDADE
------	-----------------------	-------	---------



Especificação : Especificações Compatibilidade -- Windows 7, Windows 8 ou Windows 10 - Mac OS X 10.9 ou superior - Chrome OS - Android v5.0 ou acima via porta USB Conteúdo da Embalagem. - 01 Webcam - 01 Documentação do usuário Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Valor total extenso:

Total : 0,00

(...)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Banco -----, Agência e nº da conta corrente

Validade da Proposta: _____, contados da data de sua emissão.

(cidade)(UF), ____ de _____ de ____.

Identificação do Representante Legal Assinatura



ANEXO III – DECLARAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.06.2021/03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º. da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Itapajé

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa inscrita no CNPJ nº....., sediada (endereço completo) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

- MICRO EMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.06.2021/03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, CE. com sede na Rua _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02.07.2021.01SRPE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual Futura e Eventual **Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e outros bens permanentes**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR GLOBAL						

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.
Gabinete do Prefeito
Controladoria Geral
Procuradoria Geral do Município

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratações do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços.

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas da Prefeitura Municipal de Itapajé, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador para adesão, desde que devidamente comprovadas as vantagens e respeitadas no que couberem as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 057 de 28 de maio de 2014.

6.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento dos produtos/execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as



obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso deste, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do registro que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

6.3. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos/serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As contratações adicionais a que se refere ao subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição/execução ou contratação por órgão integrante da Ata.

6.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/execução ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I ao edital do processo licitatório n° 02.07.2021.01SRPE.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Itapajé/CE, _____

CONTRATANTE
CNPJ(MF)
ÓRGÃO GERENCIADOR

CONTRATADO(A)



ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.06.2021/03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021.01SRPE

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM
ENTRE SI _____ E A
_____.

A _____ do município de Itapajé, com sede na Rua _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____ sediado(a) na _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e de CPF nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação nº 02.07.2021.01SRPE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e outros bens permanentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até _____ de _____ de 202__.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da _____, na classificação _____.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE



6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 02.07.2021.01SRPE e seus anexos.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 02.07.2021.01SRPE.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 02.07.2021.01SRPE.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 02.07.2021.01SRPE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Edital e Termo de Referência do processo licitatório nº 02.07.2021.01SRPE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subs diaramente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Itapajé/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO



14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Itapajé/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ITAPAJÉ/CE, _____

CNPJ(MF): _____
CONTRATANTE

CPF: _____
CONTRATADO(A)